



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

De: Diretoria de Comunicação
Para: Controladoria Geral
Assunto: C.I. Nº. 111/2024

Londrina, 24 de outubro de 2024

Prezados,

Em resposta ao documento sobre o processo administrativo nº 36/2024 para a aquisição de sistema de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Londrina, destaco os seguintes pontos:

Atualização da Infraestrutura: A contratação abrange microfones, câmeras com reconhecimento facial e sistema de votação, modernizando os equipamentos do plenário. Essa atualização visa melhorar a qualidade das transmissões e a transparência, facilitando o acesso da população à informação pública.

Operação Integrada pelo Presidente da Sessão: O sistema será operado pelo Presidente durante as sessões, proporcionando uma gestão centralizada e eficiente, otimizando o uso dos equipamentos e reduzindo a necessidade de intervenção técnica constante.

Complementaridade ao Sistema Softcam: Este termo complementa o sistema adquirido da Softcam, fornecendo o hardware necessário para uma integração completa, o que potencializa os benefícios dos investimentos tecnológicos já realizados pela CML.

Apoio à TV Câmara: O novo equipamento é um passo importante para a implementação da TV Câmara, que promoverá maior transparência e participação social. No entanto, é importante enfatizar que isso não elimina a necessidade de contratar uma produtora de vídeo especializada, já que a qualidade das produções depende de serviços profissionais adicionais tais como repórter, redator, cinegrafista, editor, por exemplo.

Otimização e Redução de Mão de Obra Necessária: Com a digitalização e integração do novo sistema, a operação das transmissões será simplificada, permitindo que o sistema funcione com menos pessoas, liberando os colaboradores para outras atividades relevantes dentro da Diretoria de Comunicação ou, até mesmo, em outras áreas da Casa.

Além disso, a atualização dos equipamentos e a contratação complementar ocorrem em um momento oportuno, considerando o contexto atual de modernização da Câmara Municipal de Londrina. A implementação dessas tecnologias refletem o compromisso com a melhoria contínua e a necessidade de adaptação às demandas contemporâneas por transparência e eficiência nos serviços públicos.

Esse movimento reforça a decisão estratégica de digitalizar e integrar os sistemas, alinhando-se ao princípio de momento e oportunidade, eficiência e economicidade, maximizando o impacto dos investimentos para atender melhor a população e fortalecer a comunicação institucional e a transparência pública.

Atenciosamente,

Valéria Lopes
Diretora de Comunicação





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/tpautentico.xhtml> e o número do documento=232498

